



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Gabinete tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e agenciamento de serviços de hospedagem/hotelaria (contações, reservas, emissões, reemissões e alterações – cancelamentos e reembolsos), para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de viabilizar o deslocamento e a permanência de servidores e agentes públicos do Poder Executivo Municipal em viagens a serviço, imprescindíveis ao desempenho de atividades institucionais, tais como participação em reuniões técnicas, capacitações, eventos oficiais, tratativas junto a órgãos estaduais e federais, bem como outras agendas de interesse da Administração Pública.

2 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo nas diretrizes do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), por estar vinculada a ações que integram as políticas públicas de fortalecimento do setor agropecuário e de desenvolvimento institucional.

Contratação de empresa está alinhado ao planejamento estratégico da Secretaria Gabinete, uma vez que proporciona suporte logístico e estrutural às ações de capacitação, integração e difusão de conhecimento, assegurando a execução eficaz dos programas e projetos previstos nos instrumentos de planejamento governamental.

3 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada na emissão de passagens aéreas e na prestação de serviços de hospedagem, o Poder Executivo Municipal pretende viabilizar, de forma eficiente e planejada, o deslocamento e a permanência de servidores e agentes públicos em viagens a serviço. Espera-se assegurar condições adequadas para o cumprimento de agendas institucionais, participação em reuniões, capacitações e demais atividades de interesse da Administração Pública.

A contratação busca, ainda, promover a otimização dos recursos públicos, maior controle administrativo, agilidade no atendimento das demandas, segurança nas reservas e padronização dos procedimentos, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, o fortalecimento da gestão municipal e a efetividade das ações governamentais.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Devem ser seguidos requisitos de acordo com o Termo de Referência.

5 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O Quadro 01 apresenta as características gerais desejáveis do produto.



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003700360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Quadro 01 - Características desejáveis do produto.

1.0	Serviço	serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, incluindo contações, reservas, emissões, reemissões e alterações – cancelamentos e reembolsos, e serviços de agenciamento serviços de hospedagem/hotelaria, incluindo contações, reservas, emissões, reemissões e alterações – cancelamentos e reembolsos, para o atendimento da Secretaria Municipal de Gabinete
2.0	Serviço	serviços de agenciamento de passagens aéreas internacionais, incluindo contações, reservas, emissões, reemissões e alterações – cancelamentos e reembolsos, e serviços de agenciamento serviços de hospedagem/hotelaria, incluindo contações, reservas, emissões, reemissões e alterações – cancelamentos e reembolsos, para o atendimento da Secretaria Municipal de Gabinete

6 – LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Considerando que as demandas por hospedagem e passagens aéreas decorrem de viagens a serviço, cujas características variam conforme destino, duração e número de participantes, não é possível a definição prévia de quantitativos fixos. Assim, o quantitativo a ser contratado será determinado conforme as necessidades específicas de cada viagem, de forma estimada e sob demanda, garantindo o atendimento às atividades institucionais.

7 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução adotada para a contratação de passagens aéreas e serviços de hospedagem foi definida com base na necessidade de garantir o deslocamento e a permanência de servidores e agentes públicos do Poder Executivo Municipal de forma eficiente, segura e planejada. Considerou-se a contratação de empresa especializada, capaz de oferecer agilidade na emissão de passagens, reserva de hospedagem adequada às exigências da Administração e suporte operacional durante todo o processo de viagem.

Essa abordagem permite padronizar procedimentos, otimizar recursos públicos e assegurar o cumprimento das agendas institucionais, atendendo às exigências legais e aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos. Dessa forma, a escolha da solução mais adequada reflete o compromisso da Administração Municipal em viabilizar viagens a serviço com segurança, transparência e efetividade.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento para esta aquisição, considerando que não há viabilidade técnica na divisão do serviço, devendo ser executado por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços e qualidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O fornecedor contratado deverá apresentar documentação de regularidade antes do início das atividades, conforme detalhado no Termo de Referência.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias.

12 - DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NA LOA

A presente despesa será contemplada nas seguintes fonte e ficha:

O objeto do presente Termo de Referência correrá a conta da dotação orçamentária do exercício de 2026, contemplada na rubrica abaixo:

0020002010.0412200022.002 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GABINETE

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

0000011 – FICHA

1500000000000– FONTE

13- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

Não haverá substituição ou descarte de nenhum material já existente.

14- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária nenhuma adequação do ambiente.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

São Mateus/ES, 05 de março de 2026.

Elaborado por:

LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES
Assessora de Planejamento, Coordenação e Controle
Decreto nº 17.272/2025



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003700360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003700360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA** em **05/03/2026 13:43**

Checksum: **2088FBCC88A5FBE990541D84409A4953608D4A0D0890D7061F3D5AF99F86BBDB**

Assinado eletronicamente por **LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS** em **10/03/2026 08:46**

Checksum: **0C686F556E533DA56735489D35134FDDBD39FF9C4AD7BC3F89A2CCB94900BD76**

